



Valide aqui  
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
REGISTRO DE IMÓVEIS DE ESTEIO  
Registrador: Guilherme Augusto Faccenda

Página 1 de 8

# **CERTIDAO**

CERTIFICO e dou fê, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 31/12/73.

CNM: 100172.2.0006589-17

MATRÍCULA



## **REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO**

### **LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

ESTEIO, 07 de janeiro

de 1982

FLS.

1

MATRÍCULA

6589

#### **MATRÍCULA 6589**

Em 07 de janeiro de 1982

Oficial Ajudante

**IMÓVEL:** UM TERRENO situado nesta cidade, na zona urbana, composto do lote 14 da quadra 32 da planta do Parque Santo Inácio, com a área de 300,00m<sup>2</sup>, medindo doze metros (12m) de frente, a nordeste, no alinhamento da Rua 16/A, e a mesma medida na linha divisória dos fundos, a sudoeste, onde entesta com o lote 27, da Sociedade Antonio Vieira, por vinte e cinco metros (25m) de extensão da frente aos fundos, por ambos os lados, dividindo-se de um lado a noroeste, com o lote 13, da Sociedade Antonio Vieira, e, pelo outro lado, a sudeste, com o lote 15, da Sociedade Antonio Vieira, distante esta última face 72m00 da esquina com a Avenida "F". Localizado no quarteirão formado pelas ruas 16/A, 17/A, Avenidas "F" e Padre Antonio Vieira, lado dos números ímpares.

**PROPRIETÁRIA:** SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA - SAV, com sede em P.Alegre-RS., à rua - Marques do Pombal, nº 799, inscrita no CGC/MF sob número 92.959.-006/0006-13.

**Registro Anterior:** Matrícula 2258, Livro 2, deste Cartório.  
Esteio, 07 de janeiro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig.

Oficial Ajudante

E. CR\$ 202,00

**R-1-6589** - Em 07 de janeiro de 1982. **PROMITENTE VENDEDORA:** SOCIEDADE ANTONIO VIEIRA - SAV, acima qualificada. **PROMITENTE COMPRADORA:** MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES SILVEIRA LTDA., com sede à Rua Lindolfo Collor, nº 49, esquina - Av. Sapucaia, Sapucaia do Sul-RS., inscrita no CGC/MF sob número 87.046.900/00-01, neste instrumento representada por seu sócio gerente CELINO NUNES DA SILVA, brasileiro, desquitado, corretor de imóveis, inscrito no CPF sob número 112194670/49, residente e domiciliado à Av. Sapucaia, nº 1728, Sapucaia do Sul-RS. **PROMESSA DE COMPRA E VENDA:** Contrato particular lavrado em 01.11.81, arquivado neste Cartório. **PREÇO:** CR\$ 448.000,00, que serão pagos pela compradora acrescido de correção monetária pré-fixada de comum acordo em 8% ao mês, importância esta representada por uma Nota Promissória pagável à Sociedade Antonio Vieira, dentro de prazo de 60 dias a contar desta data, ou seja até o dia 01 de janeiro de 1982. O referido é verdade e dou fê.

Esteio, 07 de janeiro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig.

Oficial Ajudante

E. CR\$ 1.469,00

**AV-2-6589** - Em 30 de abril de 1982. **CERTIFICO** que sobre o imóvel constante desta matrícula foi construída uma casa de alvenaria com 63,00m<sup>2</sup>, à rua Roque Gonzales, a qual tomou o número 207 da referida rua, conforme requerimento arquivado neste Cartório, instruído com certidão da Prefeitura Municipal desta cidade. O referido é verdade e dou fê.

Esteio, 30 de abril de 1982

João Antonio da Silva Hellwig

Oficial Ajudante

E. CR\$ 110,00

**R-3-6589** - Em 03 de junho de 1982. **TRANSMITENTE:** SOCIEDADE ANTONIO

- CONTINUA NO VERSO -

T F 1585 - 5.000 - 9/79

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

onr

Valide aqui  
este documento

## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

| FLS. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| lv   | 6589      |

VIEIRA -SAV. ADQUIRENTE: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES SILVEIRA LTDA., - acima qualificada. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em - 01.06.82, pelo Tabelião da comarca de Sapucaia do Sul, neste Estado, Sr. Dirceu José Mariano, no livro 60, às folhas 13lv, sob número 11472/6930. PREÇO: CR\$ 448.000,00. O referido é verdade e dou - fê.  
Esteio, 03 de Junho de 1982

João Antonio da Silva Hellwig  
Oficial Ajudante

E. CR\$ 2.954,00

R-4-6589 - Em 17 de setembro de 1982. TRANSMITENTE: MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES SILVEIRA LTDA., acima qualificada. ADQUIREN - TES: LUIZ FERNANDO DOS ANJOS ABREU, contador, brasileiro, soltei - ro, emancipado, inscrito no CPF/MF sob número 367.167.740-68 e - IDIA DIAS DA SILVA GARCIA, servente, inscrita no CPF/MF sob número 336.536.740-34 e seu marido MINERVINO ANTONIO GARCIA, aposentado, inscrito no CPF/MF sob número 147.846.370-87, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. COMPRA E VENDA: Escritura pública lavrada em 16.09.82, pelo Tabelião desta cidade, Sr. Ramiro Alves, no Livro 5-H, às folhas 130, sob número 160. PREÇO: CR\$ - 2.000.000,00. O referido é verdade e dou fê.

Esteio, 17 de setembro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig.

Oficial Ajudante 50% E. CR\$3.770,00

R-5-6589 - Em 17 de setembro de 1982. DEVEDORES: LUIZ FERNANDO DOS ANJOS ABREU; IDIA DIAS DA SILVA GARCIA e seu marido MINERVINO ANTONIO GARCIA, acima qualificados. CREDORA: CAIXA ECONÔMI - CA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em P. Alegre-RS., à ave - nida Borges de Medeiros, número 521, inscrita no CGC/MF sob número 92.818.400/0018-75. PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA: Escritura públi - ca lavrada em 16.09.82, pelo Tabelião desta cidade, Sr. Ramiro Al - ves, no Livro 5-H, às folhas 130, sob número 160. VALOR DA DÍVIDA: - 1.011,93578 UPcs do BNH. PRAZO: 180 meses. TAXA ANUAL DE JU - ROS: nominal de 8,3% e efetiva de 8,623%. Plano de equivalência sa - larial. Época de reajuste das prestações: 60 dias após o aumento - do salário mínimo. O referido é verdade e dou fê. VALOR DA DÍVIDA: CR\$ 2.000.000,00. Dou fê. Esteio, 17 de setembro de 1982

João Antonio da Silva Hellwig.-

Oficial Ajudante 50% E. CR\$3.770,00

AV-6-6589 - Em 21 de setembro de 1982. CERTIFICO que os devedores emitiram cê - dula hipotecária integral, representativa de hipoteca de 1º grau, número 03257, série "D", no valor de CR\$ 2.000.000,00, a favor da CAIXA ECONÔMI - CA ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, com sede em P. Alegre-RS., à avenida Presiden - te Vargas, digo, à avenida Borges de Medeiros, nº 521, inscrita no CGC/MF sob - 92.818.400/0018.75. O referido é verdade e dou fê.

- CONTINUA A FOLHAS 2 -



Valide aqui  
este documento

Continuação da página anterior

Página 3 de 8

CNM: 100172.2.0006589-17

MATRÍCULA



# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

## LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

ESTEIO, 21 de setembro de 1982

FLS.

2

MATRÍCULA

6589

Esteio, 21 de setembro de 1982

João Antonio da Silva Pellwig.-  
Oficial/Ajudante

E. CR\$ 1.883,00

**Av-7-6589** - Em 23 de novembro de 1.992. Certifico que a Credora, - Caixa Econômica Estadual do Rio Grande do Sul, autorizou a proceder o cancelamento da hipoteca registrada acima, sob número R-5-6589, bem como, da cédula averbada acima, Av-6-6589, ficando o imóvel livre do ônus hipotecário, conforme instrumento particular de quitação e liberação de hipoteca, datado de 10 de novembro de 1.992, arquivado neste Cartório. O referido é verdade e dou fé.  
Esteio, 23 de novembro de 1.992.

P. 57810 Oficial E.Cr\$ 79.530,00

**R-8-6589** - Em 05 de fevereiro de 1993. **TRANSMITENTES: MINERVINO ANTONIO GARCIA**, aposentado, inscrito no CPF/MF sob número 147.846.370/87, e sua mulher **IDIA DIAS DA SILVA GARCIA**, do lar, inscrita no CPF/MF sob número 336.536.740/34, brasileiros, domiciliados nesta cidade, à rua Cap. Armindo Bier, nº 36; **LUIZ FERNANDO DOS ANJOS ABREU**, brasileiro, solteiro, maior, industrial, inscrito no CPF/MF sob número 367.167.740/68, domiciliado nesta cidade, à rua Bento Gonçalves, nº 1035. **ADQUIRENTE: NADIR DIAS DA SILVA**, brasileira, divorciada, do lar, inscrita no CPF/MF sob número 336.536.660/15, domiciliada nesta cidade, à rua Roque Gonzales, número 207. **COMPRA E VENDA:** Escritura pública lavrada em 18 de dezembro de 1992, pelo Tabelião desta Comarca, Sr. Wanderlei Fries, no Livro 137, às fls. 194v, sob número 19983/073. **PREÇO:** Cr\$ ..... 25.000.000,00. Pagou o imposto de transmissão sobre o valor de Cr\$ 40.000.000,00, conforme guia de arrecadação número 1106. O referido é verdade e dou fé.

Esteio, 05 de fevereiro de 1993

P. 58208 Oficial E.Cr\$ 418.803,00

**R-9-6589** - Em 28 de novembro de 2005. **COMPRA E VENDA.**  
**TRANSMITENTE: NADIR DIAS DA SILVA**, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 4016964357, expedida pela SSP/RS em 26/07/1979, inscrita no CPF/MF sob nº 336.536.660-15, divorciada, domiciliada nesta cidade, na rua Roque Gonzales, nº 207. **ADQUIRENTE: ASSIS FRANCISCO DE MOURA**, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 3005115385, expedida pela SSP/RS em 01/04/1976, inscrito no CPF/MF sob nº 214.706.770-91, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16 de dezembro de 1978, com **MARIA DE LOURDES BRANCO DE MOURA**, portadora da Carteira de Identidade nº 5005109904, expedida pela SSP/RS em 29/10/1987, inscrita no CPF/MF sob nº 261.813.980-15, domiciliado nesta cidade, na rua Padre Antonio Vieira, nº 41. **COMPRA E VENDA:** Escritura Pública lavrada em 28 de

Ferreira - 7004 - 5.000 - 12/81

- CONTINUA NO VERSO -

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

Continuação da página anterior

Página 4 de 8

CNM: 100172.2.0006589-17



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO**

**LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.  
**2v**

MATRÍCULA  
**6589**

novembro de 2005, pelo Tabelação desta Comarca, Sr. Wanderlei Fries, no livro 193, às folhas 182v, sob nº 26.629/097. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **PREÇO:** R\$ 40.000,00, sendo R\$ 20.000,00 pagos em moeda corrente, devendo o saldo restante que é de R\$ 20.000,00, ser quitado em 02 parcelas de R\$ 10.000,00 cada uma, sendo cada parcela representada por uma nota promissória, e emitidas pelo adquirente em favor da transmitente, em caráter "pro solvendo", vencendo-se a primeira em 02 de janeiro de 2006, e a outra em 22 de janeiro de 2006, em moeda corrente, e pagáveis na residência da transmitente, ou onde esta, por escrito, indicar; fica convencionada a cláusula resolutiva expressa, sendo que a falta de pagamento de qualquer das parcelas do preço acima aludidas determinam a resolução da propriedade, retornando o bem ao patrimônio da transmitente, regulando-se esta cláusula segundo norma gerais de direito contratual, e em especial pelos artigos 474 e 475 do Código Civil Brasileiro, bem como quanto à propriedade resolúvel, pelo previsto nos artigos 1.359 e 1.360 do Código Civil Brasileiro. O imposto de transmissão foi pago conforme DARM nº 106085. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 84625, nesta data.

Esteio, 28 de novembro de 2005.

*Silvia Maria de Souza Silveira*  
Silvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta E. R\$ 185,40

LS-5/1

**AV-10-6589** - Em 26/janeiro/2006. **QUITACÃO DE NOTA PROMISSÓRIA.**

Certifico, que foi totalmente quitado o saldo devedor, no valor total de R\$ 20.000,00, ficando as 02 notas promissórias integralmente quitadas e desvinculadas da escritura, e liberada a cláusula resolutiva expressa de que tratam os artigos 474, 475, 1.359 e 1.360 do Código Civil Brasileiro, conforme requerimento firmado pelo interessado, instruído com os referidos títulos, arquivados nesta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob nº 84985, nesta data.

Esteio, 26 de janeiro de 2006.

*Silvia Maria de Souza Silveira*  
Silvia Maria de Souza Silveira

Registradora-Substituta E. R\$ 63,00

LS-1/2B

**R-11-6.589** - Em 13 de outubro de 2021. **COMPRA E VENDA.**

**TRANSMITENTES:** **ASSIS FRANCISCO DE MOURA**, filho de Arnaldo Jose de Moura e de Alvina Regina Helfer de Moura, comerciante, portador da carteira de identidade nº 3005115385, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 214.706.770-91, e sua esposa **MARIA DE LOURDES BRANCO DE MOURA**, filha de

CONTINUA A FOLHAS Nº 3

- CONTINUA A FOLHAS -

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr





Valide aqui  
este documento



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| Esteio, 13 de | outubro | de | 2021 | Fls. | MATRÍCULA |
|---------------|---------|----|------|------|-----------|
|               |         |    |      | 3    | 6.589     |

Sebastião Branco e de Maria José de Silva, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 5005109904, expedida por SSP/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 261.813.980-15, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 16 de dezembro de 1.978, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Senador Salgado Filho, nº 411, Apto 902, Centro.

**ADQUIRENTES: PAULO RICARDO GOMES MORINEL**, filho de Antonia Mota Gomes e de Balduino Delci Morinel, empresário, portador da carteira de identidade nº 1077477824, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 958.897.520-49, e sua esposa **MAGALI APARECIDA SACKSER MORINEL**, filha de Eny Rosa Sackser e de Clecio Sackser, autônoma, portadora da carteira de identidade nº 9082544975, expedida por SJS/RS, inscrita no CPF/MF sob nº 999.797.990-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, desde 18 de março de 2005, residentes e domiciliados nesta Cidade, na rua Aldo Locatelli, nº 116, Apto 24, Santo Inácio.

**COMPRA E VENDA:** Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 27 de setembro de 2021, arquivado nesta Serventia.

**OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula.

**PREÇO:** R\$ 450.000,00, sendo R\$ 90.000,00 pagos com recursos próprios, R\$ 360.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Santander (Brasil) S.A.

**ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 450.000,00, conforme DARM número 382292.

**Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 139133, em 29/09/2021.

Esteio, 13 de outubro de 2021.

*Valzedir Siqueira de Menezes*  
Valzedir Siqueira de Menezes  
Registrador Designado

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 2.111,00 (0204.09.2000005.00546 = R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0204.01.2100003.11847 = R\$ 1,40)

**R-12-6.589** - Em 13 de outubro de 2021. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CREDORA FIDUCIÁRIA: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.235 e 2.041, na cidade de São Paulo/SP. **DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO RICARDO GOMES MORINEL** e sua esposa **MAGALI APARECIDA SACKSER MORINEL**, acima qualificados. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Instrumento

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>



Valide aqui  
este documento



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO

### LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

| Fls. | MATRÍCULA |
|------|-----------|
| 3v   | 6.589     |

Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 27 de setembro de 2021, arquivado nesta Serventia. **OBJETO:** O imóvel constante desta matrícula. **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 360.000,00. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** SAC. **PRazo DE AMORTIZAÇÃO:** 420 meses. **TAXA DE JUROS:** Taxa de Juros Sem Bonificação: Taxa Efetiva de Juros Anual: 9,9900%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,7967%. Taxa Nominal de Juros Anual: 9,5598%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,7967%. Taxa de Juros Bonificada: Taxa Efetiva de Juros Anual: 7,9900%; Taxa Efetiva de Juros Mensal: 0,6426%. Taxa Nominal de Juros Anual: 7,7115%. Taxa Nominal de Juros Mensal: 0,6426%. **VENCIMENTO DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO:** Em 27 de outubro de 2021. **ATUALIZAÇÃO:** Mensal. **VALOR TOTAL DO ENCARGO MENSAL:** R\$ 3.311,47. **VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE PÚBLICO LEILÃO:** R\$ 450.000,00. **DEMAIS CONDIÇÕES:** As constantes no instrumento ora registrado. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 139133, em 29/09/2021.

Esteio, 13 de outubro de 2021.

*Valzedir Siqueira de Menezes*

Registrador Designado

Emol: Registro com valor declarado: R\$ 1.755,60 (0204.09.2000005.00547 = R\$ 61,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,30 (0204.01.2100003.11848 = R\$ 1,40)

**Av-13-6.589** - Em 11 de setembro de 2025. **TRANSIÇÃO DE SISTEMA - Prov. 44/2024-CGJ/RS.** Nos termos do artigo 464-A da CNR-CGJ/RS, procede-se à esta averbação de ofício para noticiar que os próximos atos registrares serão realizados de forma eletrônica, encerrando assim a escrituração em formato físico. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 155385, em 27/08/2025. Esteio, 10 de setembro de 2025. Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil (0204.04.2500007.03462 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500007.07425 = Nihil) - AGNR. Guilherme Augusto Faccenda - Registrador:

*Vanessa Cruz de S. Moraes*  
Escrevente Autorizada

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----

CONTINUA A FOLHAS Nº 4

Continua na próxima página



Valide aqui  
este documento



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO**  
**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 100172.2.0006589-17

Esteio, 11 de setembro de 2025

| Fls. | Matrícula |
|------|-----------|
| 4    | 6.589     |

**Av-14-6.589** - Em 11 de setembro de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA DO IMÓVEL.** Certifico, que após promover a intimação dos confitentes devedores e fiduciários Paulo Ricardo Gomes Morinel e Magali Aparecida Sackser Morinel, antes qualificados, devidamente cumprida por Editais de Intimação publicados nas datas de 17/07/2025, 18/07/2025 e 21/07/2025, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico, [www.registrodeimoveis.org.br/editais-online](http://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online), ocorreu o decurso do prazo legal sem que houvesse purgação da mora por parte dos confitentes devedores e fiduciários. A requerimento da credora e fiduciária, nos termos do disposto no Parágrafo 7º, do Artigo 26, da Lei nº 9.514/1997, **fica consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, datado de 27 de setembro de 2021, registrado em 13 de outubro de 2021, sob números onze e doze (11 e 12), na matrícula 6.589, Livro 2, desta Serventia; tudo conforme requerimento de averbação de consolidação da propriedade, datado de 27 de agosto de 2025, instruído com provas hábeis, arquivados nesta Serventia. **VALOR:** R\$ 450.000,00. **ITBI:** O imposto de transmissão foi pago sobre o valor de R\$ 450.000,00, conforme DARM nº 494600. **Emitida a DOI** conforme Instrução Normativa da SRF. O referido é verdade e dou fé. Título protocolado sob número 155385, em 27/08/2025. Esteio, 11 de setembro de 2025. Emol: Averbação com valor declarado: R\$ 997,40 (0204.09.2400016.00383 = R\$ 94,70) Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0204.01.2500007.07426 = R\$ 2,10) Averbação nato digital assinado pelo registrador **GUILHERME AUGUSTO FACCENDA:02403603031** em 11/09/2025 às 15:35:05. O hash SHA256 do documento é **13CCE1C416091F8D24A958D0EDFE370F5E2CC1A97C276E5A4703D7D4F9FDEE46**.

**Av-15-6.589** - Em 18 de setembro de 2025. **RETIFICAÇÃO.** Certifico, nos termos do Artigo 213, Inciso I, Alínea "a", da Lei 6.015/73, e em face de revisão, que foi consolidada a propriedade do imóvel constante desta matrícula em favor do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, já qualificado, e não como constou, por engano. O referido é verdade e dou fé. Esteio, 18 de setembro de 2025. Emol: Averbação sem valor declarado: Nihil

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>



Valide aqui  
este documento



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ESTEIO  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 100172.2.0006589-17

|            |                    |
|------------|--------------------|
| Fls.<br>4v | Matrícula<br>6.589 |
|------------|--------------------|

(0204.04.2500007.03715 = Nihil)  
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500007.07967  
= Nihil) - ERTR. Averbação nato digital assinado pelo registrador  
GUILHERME AUGUSTO FACCENDA:02403603031 em 18/09/2025 às 09:56:29. O hash  
SHA256 do documento é  
19968ED733CED78BC8B01FFC8CC841D5DC6C33DC05725D2FB960F088DA2DF554.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FWFBQ-QM96E-CSAQV-GUFHW>

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.  
Esteio, 18 de setembro de 2025.

\_\_\_\_\_  
Anessa Cruz de Souza Moraes - Escrevente Autorizada  
Certidão 8 páginas: Nihil (0204.04.2500007.03717 = Nihil)  
Busca em livros e arquivos: Nihil (0204.03.2400009.33104 = Nihil)  
Processamento eletrônico de dados: Nihil (0204.01.2500007.07970 = Nihil)  
Total de Emolumentos: Nihil - Em 18 de setembro de 2025, às 10:00:53.



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**100172 53 2025 00019489 34**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)